

SAVIGNY E O DIREITO ROMANO

SAVIGNY AND ROMAN LAW

JOSÉ CARLOS DE MATOS PEIXOTO

Professor das Faculdades de Direito da Universidade do Brasil e da Universidade do Rio de Janeiro.

**TRANSCRIÇÃO, REVISÃO E NOTAS POR
OTAVIO LUIZ RODRIGUES JR.**

Professor Associado de Direito Civil da Faculdade de Direito do Largo de São Francisco – Universidade de São Paulo.
otavioluiz.usp@gmail.com

LUCA AKIRA MOUTINHO FUJISAKA

Pesquisador e extensionista do Grupo de Extensão da Revista de Direito Civil Contemporâneo e do Grupo de Estudos de Direito Civil Contemporâneo da Universidade de São Paulo.
lucafujisaka@usp.br

ÁREA DO DIREITO: Civil

Savigny foi, assim o qualificou Rui Barbosa, um vulto descomunal, cujo nome domina a ciência jurídica do Século XIX, como o nome de Cujácio dominou a ciência jurídica na Renascença e o de Bartolo a ciência jurídica da segunda parte da Idade Média (Rivier).¹

-
1. José Carlos de Matos Peixoto (Iguatu, 12 de março de 1884 – Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1976), catedrático de Direito Romano da Faculdade Nacional de Direito da Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro, e da Faculdade de Direito de Niterói, hoje vinculada à Universidade Federal Fluminense. Antes de se mudar para o Rio de Janeiro, foi catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito do Ceará, hoje vinculada à Universidade Federal do Ceará, secretário do Interior e Justiça do Estado do Ceará, deputado federal (1927) e presidente do Estado do Ceará de 1928 até 1930, quando foi deposto pela Revolução de 1930. Chegou a ser preso político do novo regime por breve período e depois transferiu seu domicílio para Niterói e Rio de Janeiro. Dentre seus alunos mais ilustres figuraram José Carlos Moreira Alves, catedrático de Direito Romano da Faculdade